

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.14.01CMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.01DL

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: J V P SILVA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº.: 28.036.738/0001-28
Inscrição Municipal: 33038841 Inscrição Estadual: 066574803
Endereço: Rua João Barbosa, 281, Loja 09, Centro, Maranguape-Ce, CEP: 61.940-025
Representante Legal: João Victor Pinheiro Silva
RG/CPF: 059.889.653-85
Contato: (85) 99607-2999
Banco: Banco do Brasil Agência Nº.: 3955-1 Conta Corrente Nº.: 13022-2

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da lei 4.320/64.

PROPOSTA DE PREÇOS**LOTE I**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da lei 4.320/64.	MÊS	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Valor Total					R\$ 57.600,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. João Victor Pinheiro Silva Carteira de CPF nº 059.889.653-85, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, que estamos ciente que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação supracitada e seus anexos, e que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



adm@jvpsilva.com



(85) 99607-2999



Rua Joao Barbosa, 281, Lola 09, Centro, Maranguape-Ce
Cep: 61.940-025

Atenciosamente,

J. V. P.

SILVA:28036738000128

Assinado de forma digital por Maranguape-Ce, 31 de julho de 2025.

J. V. P. SILVA:28036738000128

Dados: 2025.07.31 11:43:23

-03'00'

J.V.P. SILVA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 28.036.738/0001-28

REPRESENTANTE LEGAL

JOÃO VICTOR PINHEIRO SILVA

CPF: 059.889.653-85



adm@jvpsilva.com



(85) 99607-2999



Rua João Barbosa, 281, Lola 09, Centro, Maranguape-Ce
Cep: 61940-025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.14.01CMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.01DL

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	INSUMOS / COMPOSIÇÃO	%	Valor (Mensal)	Valor (Anual)
01	Mão de Obra	55,00%	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
02	Custos Fixos	18,00%	R\$ 864,00	R\$ 10.368,00
03	Despesas Operacionais	5,75%	R\$ 276,00	R\$ 3.312,00
04	Lucro Bruto	10,00%	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
05	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO	11,69%		
	IRPJ	0,57%	R\$ 27,65	R\$ 331,80
	CSLL	0,55%	R\$ 24,48	R\$ 293,76
	COFINS	1,86%	R\$ 89,71	R\$ 1.076,52
	PIS	0,39%	R\$ 19,10	R\$ 229,20
	INSS	6,33%	R\$ 304,18	R\$ 3.650,16
	ISS	2,00%	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
	Total Geral	100%	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

Declaro, ainda, que os valores praticados são compatíveis com os preços de mercado e suficientes para o fiel cumprimento do objeto contratado, observadas todas as obrigações tributárias, trabalhistas e operacionais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

J. V. P.
SILVA:28036738000
128

J.V.P. SILVA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.036.738/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL
JOÃO VICTOR PINHEIRO SILVA
CPF: 059.889.653-85

Assinado de forma digital por Maranguape-Ce, 31 de julho de 2025.
J. V. P. SILVA:28036738000128
Dados: 2025.07.31 11:43:05
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE



RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 931489 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE
DISPENSA 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.
Entrega de propostas: De 21/07/2025 às 13:01 até 25/07/2025 às 08:29
Abertura da sessão pública: Dia 25/07/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2025 às 15:02:40	Suspenderemos a sessão, e retornamos ao dia 28.07.2025, às 09horas. Ressaltando que os prazos ativos, permanecem em andamento. Boa tarde a todos.
Sistema	28/07/2025 às 09:07:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/07/2025 às 09:07:53	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	28/07/2025 às 15:20:27	Suspenderemos a sessão, e retornamos dia 29.07.2025, às 9h30min. Boa tarde a todos.
Sistema	29/07/2025 às 09:35:17	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	29/07/2025 às 14:58:05	Suspenderemos a sessão, e retornamos dia 30.07.2025, às 9h30min. Boa tarde a todos.
Sistema	30/07/2025 às 09:33:39	Bom dia, retornamos a sessão.
Sistema	30/07/2025 às 14:24:37	Suspenderemos a sessão, e retornamos dia 31.07.2025, às 9h30min. Boa tarde a todos.
Sistema	31/07/2025 às 09:41:07	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	31/07/2025 às 14:37:41	Suspenderemos a sessão, e retornamos dia 01.08.2025, às 9h30min. Boa tarde a todos.
Sistema	01/08/2025 às 09:41:36	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	01/08/2025 às 09:44:59	Da análise dos documentos apresentados pela licitante J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28, a mesma fora considerada habilitada.
Sistema	01/08/2025 às 09:46:36	Considerando o julgamento final do processo em comento, agradeço a atenção de todos, e dou por encerrada a presente sessão.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

01/08/2025 10:10


FRAS



Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
28/07/2025 às 09:07:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Assessoria

Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 4.850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 58.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.481.***-8 - JOSE CLAUDIANO DE LIMA para J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28, melhor lance: R\$ 4.800,0000 (unitário) / R\$ 57.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
11.132.053/0001-82 - AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.700,0000	Proposta desclassificada
49.129.825/0001-08 - ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
17.204.750/0001-88 - G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 4.830,0000	Proposta desclassificada
41.789.816/0001-23 - GREGORI FIORINI PRODUcoes AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
12.886.951/0001-99 - INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.800,0000	
28.036.738/0001-28 - J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.850,0000	Proposta adjudicada
34.999.061/0001-26 - PONTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.800,0000	

FRAS



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.854.902/0001-50 - QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/07/2025 às 10:18:32	28.036.738/0001-28	R\$ 4.800,0000
25/07/2025 às 10:44:16	17.204.750/0001-88	R\$ 3.500,0000
25/07/2025 às 11:02:15	41.789.816/0001-23	R\$ 2.100,0000
25/07/2025 às 12:02:03	11.132.053/0001-82	R\$ 4.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 17:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 4.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/07/2025 às 17:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.789.816/0001-23	28/07/2025 às 09:11:45	Sr. Fornecedor GREGORI FIORINI PRODUCOES AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41.789.816/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
Sistema para o participante 41.789.816/0001-23	28/07/2025 às 11:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREGORI FIORINI PRODUCOES AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ 41.789.816/0001-23.
Sistema para o participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:16:26	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:16:39	Sr. Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Pelo participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:20:23	Bom dia
Pelo participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:24:00	momento estamos verificando sobre ajuste de valores se possível
Pelo participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:24:52	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08, mantendo R\$ 2.500,0000.
Pelo participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:25:43	mantemos no valor de R\$2.500,00 para garantirmos qualidade nos serviço.
Sistema para o participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 11:38:35	Sr. Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.129.825/0001-08	28/07/2025 às 12:42:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:39 de 28/07/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08.
Sistema para o participante 17.204.750/0001-88	28/07/2025 às 12:58:46	Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 17.204.750/0001-88	28/07/2025 às 12:58:55	Sr. Fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Pelo participante 17.204.750/0001-88	28/07/2025 às 13:03:00	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88, mantendo R\$ 3.500,0000.
Pelo participante 17.204.750/0001-88	28/07/2025 às 13:03:36	Boa tarde! Estamos em nosso valor mínimo, não consigo fornecer desconto.
Sistema para o participante 17.204.750/0001-88	28/07/2025 às 13:07:21	Sr. Fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
Sistema para o participante 17.204.750/0001-88	28/07/2025 às 15:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:00 de 28/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88.
Sistema para o participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 10:21:04	Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 10:21:13	Sr. Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Pelo participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 10:23:39	Bom dia Estamos em nosso valor mínimo.
Pelo participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 10:24:59	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50, mantendo R\$ 4.000,0000.
Sistema para o participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 10:33:37	Sr. Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
Pelo participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 11:32:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:48 de 29/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50.
Sistema para o participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 13:01:34	Sr. Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação nos termos do Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 18.854.902/0001-50	29/07/2025 às 14:50:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:42 de 29/07/2025. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50.
Sistema para o participante 11.132.053/0001-82	30/07/2025 às 09:35:20	Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.

FRAS



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.854.902/0001-50	30/07/2025 às 09:35:45	Sr. Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 18.854.902/0001-50	30/07/2025 às 09:38:14	Desconsiderar a solicitação anterior (Sumula 473 do STF), uma vez que na análise dos documentos de habilitação, esta é declarada inabilitada.
Pelo participante 18.854.902/0001-50	30/07/2025 às 09:38:37	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50, mantendo R\$ 4.000,0000.
Sistema para o participante 11.132.053/0001-82	30/07/2025 às 09:40:44	Sr. Fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 11.132.053/0001-82	30/07/2025 às 09:44:11	Sr. Fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
Sistema para o participante 11.132.053/0001-82	30/07/2025 às 11:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 30/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82.
Sistema para o participante 11.132.053/0001-82	31/07/2025 às 09:42:10	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 09:42:35	Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 09:42:43	Sr. Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 09:51:13	Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital.
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 09:51:43	Sr. Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 11:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 31/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28.
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 11:55:27	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28. Motivo: Proposta aceita.
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 11:57:54	Sr. Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicitamos os documentos de habilitação no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 28.036.738/0001-28	31/07/2025 às 13:58:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 31/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28.

Eventos do Item 1



Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/07/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 4.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
25/07/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
28/07/2025 às 09:11:45	Fornecedor GREGORI FIORINI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 41.789.816/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
28/07/2025 às 11:15:37	Fornecedor GREGORI FIORINI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 41.789.816/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.100,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada e demais informações dentro do prazo legal do Aviso de Contratação Direta..
28/07/2025 às 11:16:39	Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 11:24:52	Negociação encerrada. Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08 manteve R\$ 2.500,0000.
28/07/2025 às 11:38:35	Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
28/07/2025 às 12:42:39	Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 12:58:21	Fornecedor ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA, CNPJ 49.129.825/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: Não apresentação da composição de preços/custas da proposta conforme as determinações do Aviso de Contratação Direta..
28/07/2025 às 12:58:55	Fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 13:03:00	Negociação encerrada. Fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88 manteve R\$ 3.500,0000.
28/07/2025 às 13:07:21	Fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
29/07/2025 às 10:20:37	Fornecedor G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.204.750/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.500,0000. Motivo: Os valores da composição de custos em análise ao valor da proposta de preços apresentadas, apresenta inconsistência de dados, sendo o valor do projeto em R\$ 5.542,00, e o valor mensal apresentado R\$ 3.500,00, não havendo como comprovar os valores ofertados em dados reais. .
29/07/2025 às 10:21:13	Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 convocado para negociação de valor.
29/07/2025 às 10:24:59	Negociação encerrada. Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 manteve R\$ 4.000,0000.
29/07/2025 às 10:33:37	Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
29/07/2025 às 11:32:48	Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 13:00:47	Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.000,0000.
29/07/2025 às 13:01:34	Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação nos termos do Aviso de Contratação Direta..
29/07/2025 às 14:50:42	Fornecedor QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
30/07/2025 às 09:34:53	Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 foi inabilitado. Motivo: Não apresentação dos balanços patrimoniais (Item 8.4.3 "b"), não comprovação de registro da empresa em entidade profissional competente (Item 8.4.4 "a"), não apresentação de profissional formado em Administração, não apresentação da declaração dos profissionais assim exigidos para fins de habilitação.
30/07/2025 às 09:35:45	Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 convocado para negociação de valor.
30/07/2025 às 09:38:37	Negociação encerrada. Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 manteve R\$ 4.000,0000.
30/07/2025 às 09:39:20	Fornecedor QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.854.902/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.000,0000. Motivo: Não apresentação dos balanços patrimoniais (Item 8.4.3 "b"), não comprovação de registro da empresa em entidade profissional competente (Item 8.4.4 "a"), não apresentação de profissional formado em Administração, não apresentação da declaração dos profissionais assim exigidos para fins de habilitação.
30/07/2025 às 09:40:44	Fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82 convocado para negociação de valor.
30/07/2025 às 09:44:11	Fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
31/07/2025 às 09:42:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82 encerrada automaticamente.
31/07/2025 às 09:42:10	Fornecedor AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 11.132.053/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.000,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada conforme as determinações do Aviso de Contratação Direta..
31/07/2025 às 09:42:43	Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 convocado para negociação de valor.
31/07/2025 às 09:51:43	Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicitamos a proposta final consolidada e composição de preços conforme todas as exigências contidas no Edital..
31/07/2025 às 11:55:27	Convocação de negociação de valor do fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 encerrada automaticamente.
31/07/2025 às 11:55:27	Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.800,0000. Motivo: Da análise da proposta de preços, a mesma é declarada classificada..
31/07/2025 às 11:57:54	Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicitamos os documentos de habilitação no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
01/08/2025 às 09:45:20	Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 foi habilitado.
01/08/2025 às 09:57:10	Fornecedor J.V.P. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.036.738/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.800,0000.
01/08/2025 às 10:10:16	Item homologado.

FRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.14.01CMA
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.07.18.01DL

1 - ABERTURA

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.

2 - JUSTIFICATIVA

O inventário de bens patrimoniais públicos é um procedimento administrativo que lista todos os bens pertencentes a uma instituição pública. Ele inclui desde equipamentos, móveis e imóveis até veículos, obras de arte e outros ativos. O inventário deve conter informações detalhadas sobre cada bem, como sua descrição, localização, valor e estado de conservação. É um procedimento fundamental para as instituições públicas que buscam gerenciar seus ativos de forma eficiente e transparente. Neste artigo, vamos explicar o que é o inventário de bens patrimoniais públicos, quais são seus objetivos, como ele deve ser feito e quais as principais informações que devem constar no inventário. O inventário deve conter informações detalhadas sobre cada bem, como sua descrição, localização, valor e estado de conservação. O Inventário tem como justificativa o controle físico e administrativo, que tem como objetivo controlar, gerenciar, promover a organização entre eles para: conhecer o patrimônio da instituição pública e garantir sua preservação; identificar possíveis desvios, perdas ou danos nos bens patrimoniais; facilitar a gestão dos bens públicos, permitindo sua utilização de forma mais eficiente; promover a transparência na gestão dos recursos públicos e atender a legislação e normas aplicáveis.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas.

Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.

Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, "in verbis":

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa J.V.P. Serviços e Comércio Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, comprovando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela proponente J.V.P. Serviços e Comércio Ltda,

FRAS



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



com o valor global R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), tudo nos termos da legislação vigente, sendo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.	Mês	12	4.800,00	57.600,00

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2025, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 01 de agosto de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal


FRAS 



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.01DL

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.01DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da empresa J.V.P. Serviços e Comércio Ltda – CNPJ nº 28.036.738/0001-28, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 01 de agosto de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal

FRAS



Câmara Municipal de Acarape

Estado do Ceará

Juntos, escrevendo a nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.01DL

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.01DL, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da licitante J.V.P. Serviços e Comércio Ltda – CNPJ nº 28.036.738/0001-28, com endereço a Rua João Barbosa, 281, Loja 09, Centro, Maranguape/CE, no valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.	Mês	12	4.800,00	57.600,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 01 de agosto de 2025.

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal

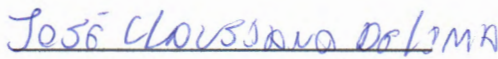
AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.01DL

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.01DL, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de gestão patrimonial e inventário de bens da Câmara Municipal de Acarape de acordo com as normas da Lei 4.320/64, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa J.V.P. Serviços e Comércio Ltda – CNPJ nº 28.036.738/0001-28, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 01 de agosto de 2025.


José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal